

SERIM/IND – 0295/2026

Sorocaba, 16 de Abril de 2026

Senhor Vereador,

Em atenção à Indicação abaixo listada, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos resposta exarada pela secretaria competente.

Indicação	Ementa
2248	Ação corretiva visando a manutenção dos brinquedos referente a área de lazer situada no CEI 115 “Marilene de Campos Bernardes Fogaça” localizada na Rua Eugênio Carlo Mendes s/nº no Conjunto Habitacional Ana Paula Eleutério

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ANTÔNIO CÍCERO DA SILVA
SOROCABA/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00051273/2026-16

Interessado: Vereador Toninho Corredor

Assunto: INDICAÇÃO SEDU 2248/2026

Indicação nº: 2248

Assunto: Ação corretiva visando a manutenção dos brinquedos referente a área de lazer situada no CEI 115 "Marilene de Campos Bernardes Fogaça" localizada na Rua Eugênio Carlo Mendes s/nº no Conjunto Habitacional Ana Paula Eleutério.

Vereador: Toninho Corredor.

À Divisão de Expediente
Secretaria do Gabinete Central

Cumprimentando-os, cordialmente, venho através do presente, apresentar as informações sobre a indicação do Vereador Toninho Corredor indicando a manutenção dos brinquedos no CEI 115.

A Secretaria da Educação, por meio da Divisão de Obras, Manutenção Escolar e Apoio Logístico, informa que a equipe técnica fará uma visita na unidade escolar para avaliar as necessidades e as intervenções necessárias para que possamos incluir no cronograma da pasta.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fernando Marques
Secretário da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marques da Silva Filho**, **Secretário Municipal**, em 16/04/2026, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1654198** e o código CRC **AB0124A4**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00051273/2026-16

SEI nº 1654198